THE HERER REGION LERIES LETTER . C. B. P. S. L. P. S. L.

LEI Nº 1.193/2002-PMM

Fica oficialmente nominada WILK LUIZ BARBOSA DE ASSIS a praça situada entre a Rua Macapá e a Rodovia Duque de Caxias, no Conjunto Cabralzinho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e manteve e eu promulgo, nos termos do disposto no § 5º do Art.203, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficialmente nominada, como Praça WILK LUIZ BARBOSA DE ASSIS, o logradouro público que fica situado na Rua Macapá e Rodovia Duque de Caxias, Conjunto Cabralzinho.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Lei nº 938/98-PMM, de 21 de dezembro de 1998.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em ____ de abril de 2002.

JOÃO HENRIQUE ROPRISTES I Prefeito do Manicípio de Macapá

projets de les cums 098/01 curse ours Ver Louise io Juses

Fis. Ook *

‡